



Processo nº 00768/2022

Parecer nº 706/2022 CEC/RS

Projeto “ESCOLA DE MÚSICA - 2ª EDIÇÃO - 2022” .

QUESITO		NOTA
Dimensão simbólica		4
3	Conceituação temática (Projeto tem por objetivo viabilizar a manutenção de uma escola de música gratuita (150 crianças e adolescentes) dentro do Hotel (O Dall'Onder Grande Hotel) que apoiará o projeto por tempo de 10 meses. Um projeto educativo musical, com um esboço pedagógico abrangendo múltiplos instrumentos musicais)	2
2	Originalidade e inovação estética (Apesar de ser uma proposta de manutenção de escola, a mesma nos recorre acerca da manutenção e compra de instrumento. Tal medida poderia ser vista como uma oportunidade a ser seguida para a solução de muitos problemas que muitos contextos como esse enfrentam. E por ser vezes fecham suas portas)	2
Dimensão cidadã		3
3	Pluralidade, acessibilidade e inclusão (A vantagem deste projeto é esta dentro de um espaço privado que prevê acessibilidade, rampas, salas em andar térreo e guias táteis. Ainda carece a descrição de formas de promoção à diversidade no repertório (música clássica, e erudita, não intendi a relação com instrumental) na equipe de trabalho em questões de paridade. Divulga vagas para alunos em situação de vulnerabilidade, mas dispõe preferencial para funcionários do hotel (sg, diligência), cerca de 300, assim como componentes que já participam do projeto, aos quais não temos dados sobre. Após visitar a página do Facebook pude compreender melhor o aspecto comunitário e plural)	2
2	Democratização do acesso / gratuidade (Gratuito para 150 alunos. E concerto gratuito dentro de um hotel que possui serviços próprios que não são relacionados o projeto)	1
Dimensão econômica		5
3	Distribuição dos valores (O foco principal da distribuição de valores são as aulas de música, a rubrica de produção foi justificada por diligência em razão do tempo do projeto)	3
2	Investimento local / próprio (Louva-se quando uma empresa local com infraestrutura adequada sede espaço para uma escola de música, mesmo que isso possa beneficiar seus funcionários não é uma estrutura muito harmoniosa de se montar. Ademais, consta no anexo que o instituto disponibiliza condução das crianças da comunidade até o local das aulas)	2
3	Relevância (Uma escola de música gratuita para 150 crianças que só terão o acesso a um instrumento dessa maneira. Decidi não penalizar o proponente que não possui carta de interesse do conselho de cultura município)	3
3	Oportunidade (A proposta de patrocínio em escola de música é uma necessidade em múltiplos contextos dados a fragilidade das iniciativas particulares que transferem o alto valor ao cliente, o colonialismo de muitos empreendimento institucionais que engessam as vidas dos jovens a um só mercado e a grande dificuldade que esse setor se encontra. Por se tratar de um valor não tão elevado considerando 10 meses de projeto recomendo a nota máxima nesse quesito)	3
3	Viabilidade (Proponente já possui histórico de propostas que já foram liberadas, aprovadas e captadas. Ademais também apresenta uma carta de patrocínio)	3
Nota de Prioridade		4,50

Louva-se propostas que promovem projetos envolvendo escolas de música instrumental, assim como iniciativas que ajudem levar instrumentos menos acessíveis a diferentes contextos promovendo formação. Sugiro, em uma próxima proposta detalhar de forma mais densa: Proposta pedagógica (amparadas em quais literaturas, método, repertório); identificar quem são os professores, quando terceirizado a uma produtora e descrever

melhor como o projeto pretende estabelecer o diálogo com a comunidade e um empreendimento de alto nível.

Em conclusão, o projeto **“ESCOLA DE MÚSICA - 2ª EDIÇÃO - 2022”** é recomendado para financiamento público, em razão de seu mérito cultural, relevância e oportunidade, podendo captar até **R\$ 258.530,00** (duzentos e cinquenta e oito mil e quinhentos e trinta reais) junto ao Sistema Integrado de Apoio e Fomento à Cultura.

Porto Alegre, 19 de outubro de 2022.



Pró-cultura RS